



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1274, ano 44, de 21 de fevereiro de 2022

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2022, 21 de fevereiro de 2022.

APROVA AS MODIFICAÇÕES DO PROJETO DO LOTEAMENTO TAPUIO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO PARA REGULARIZAR ÁREAS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica deste Município c/c com o Código de Obras instituído pela Lei Municipal nº. 406/2003.

DECRETA:

Art. 1º. Aprova modificações no Loteamento Tapuio, deste Município, devidamente registrado no cartório de imóveis de Bananeiras/PB, Livro 2 – AF fls. 163, matrícula 5693, com as medidas e confrontações, na forma do novo Memorial Descritivo apresentado no Cadastro Municipal Imóveis, na forma seguinte:

I – Quadra H: 01 Lote, medindo 8.000m², destinado:
a) ao Município de Dona Inês para construção de uma escola com 12 salas de aulas.

Art. 2º. A modificação foi devidamente providenciada no Cadastro Municipal de Imóvel, conforme análise e aprovação do Memorial Descritivo do Loteamento.

Art. 3º. Seja providenciado a averbação da alteração da Quadra H: 01 Lote, medindo 8.000m², destinado ao Município de Dona Inês para construção de uma escola com 12 salas de aulas, do referido Loteamento no Cartório de Imóveis de Bananeiras/PB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 21 de fevereiro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1274-ano-44-de-21-de-fevereiro-de-2022-2/>